

Protocolo 4- 21.008/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete - A/C Roger M.

Data: 04/05/2026 às 14:05:59

Setores envolvidos:

CGAB, CGAB-AECG, CGAB-UACG, CMA

Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL

Prezado Roger,

Encaminho, em anexo, a resposta do Rquerimento nº 724/2026, para assinatura e posterior envio à Câmara Municipal.

—

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

Requerimento_n_724_2026_Rafael_de_Angeli_e_Geani_Trevisoli.pdf



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

Araraquara, 30 de abril de 2026

Ao

Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, viemos, por meio do presente, acusar o recebimento do **Requerimento nº 724/2026**, de autoria de **VOSSA EXCELÊNCIA** conjuntamente com a vereadora **GEANI TREVISÓLI**, em que solicitam informações sobre atendimento de transporte coletivo e transporte escolar no bairro Monte Carlo.

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, informa que, no que se refere ao transporte coletivo urbano, o bairro Monte Carlo é atendido pela linha regular Indaiá/Ieda, cuja programação contempla horários identificados como "MC", correspondentes ao atendimento da localidade. Os itinerários e horários podem ser consultados publicamente no site oficial do sistema NOVOCARD, ou através do link: https://novocardararaquara.com.br/linhas_horarios.php.

Quanto à circulação do transporte coletivo no interior do bairro esclarece-se que, embora as vias apresentem condições regulares, a viabilidade de ampliação do atendimento depende, dentre outros fatores, a relação entre oferta e demanda, a geometria viária, condições de circulação, tempo de ciclo operacional, regularidade do serviço e viabilidade econômico-operacional.

Destaca-se, ainda, que o transporte coletivo é objeto de monitoramento contínuo, podendo sofrer adequações conforme a demanda e os estudos técnicos realizados; havendo alteração significativa no perfil de demanda do bairro Monte Carlo, novas avaliações poderão subsidiar eventuais readequações no atendimento, sempre pautadas pelo equilíbrio entre qualidade do serviço prestado e viabilidade operacional, pois a implantação de itinerários ou alteração do padrão de atendimento sem a correspondente demanda consolidada pode implicar impactos



**Gabinete do Prefeito
Araraquara**

negativos na regularidade, nos custos operacionais e, conseqüentemente, na sustentabilidade do sistema como um todo.

No tocante ao transporte escolar, a Secretaria Municipal da Educação manifestou que, inicialmente, embora haja estudantes residentes no bairro Monte Carlo cadastrados no sistema, não houve até o momento solicitação formal por parte das unidades escolares ou da Diretoria de Ensino para implantação de transporte escolar na modalidade fretada para atendimento específico da localidade.

Atualmente, os estudantes do bairro são atendidos por meio do Programa Municipal de Transporte Escolar, na modalidade de concessão de vale-transporte gratuito, conforme critérios estabelecidos.

A inexistência de transporte escolar fretado no bairro pode ser justificada pelo fato de que os alunos se encontram distribuídos em diversas unidades escolares da rede, localizadas em diferentes regiões da cidade, o que inviabiliza, do ponto de vista técnico e operacional, a estruturação de uma rota específica eficiente, uma vez que o fretamento é organizado, prioritariamente, para atender grupos de alunos com destino comum ou concentrado.

Ressaltamos que, sempre que há demanda formal apresentada por unidade escolar ou pela Diretoria Regional de Ensino, a Divisão de Transporte Escolar realiza estudos técnicos, incluindo levantamento de quantitativo de alunos, necessidade de veículos, definição de itinerários e estimativa de quilometragem.

Por fim, reiteramos que novas alternativas poderão ser analisadas a partir de eventual formalização de demanda pelos órgãos competentes, ocasião esta, em que serão realizados estudos técnicos para avaliação da viabilidade de atendimento, conforme critérios operacionais e normativos.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada consideração e distinto respeito aos membros dessa Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente,


LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99A9-A0A9-90AE-CA67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 05/05/2026 16:19:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 05/05/2026 16:55:10
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/99A9-A0A9-90AE-CA67>